



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO:**

1.1. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais e demais órgãos administrativos, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a Aquisição de Água Mineral e Gás GPL.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desses produtos tem por finalidade atender as necessidades das Secretarias Municipais em usos diversos, como nas Unidades de Saúde, Unidades Escolares, Programas de Assistência Social e nas sedes das demais Secretarias Municipais do município de Monte Alegre/RN, conforme relação constante no "item 8" deste Termo.

**3. DO VALOR ESTIMADO:**

3.1. O valor estimado para essa aquisição é de R\$ 118.350,00 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais ).

**4. DO PRAZO DE VALIDADE:**

4.1. O prazo de validade dos produtos, quando da efetiva entrega, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme o caso.

**5. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:**

5.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;
- b) Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes; e
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.).

**6. DA ENTREGA:**

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

6.2. O vencedor do certame deverá disponibilizar os vasilhames de água mineral e gás de cozinha em sistema de comodato até o final do contrato.

**7. DO ACOMPANHAMENTO:**

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

**8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:**

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0012991 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GPL (GÁS DE COZINHA) BOTIJÃO DE 13KG	UND	2.000	R\$ 50,00	R\$ 100.000,00
2 - 0012992 - ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAÇÃO 20 LITROS	UND	5.000	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00

**Daniel de Souza Lopes**

Secretário de Administração